



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano X • Nº 1641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0057/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0089/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0124/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0127/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0132/2019.
- Aditivo de Acréscimo de Valor - Contrato de Prestação de Serviço para Transporte Escolar nº 0132/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0138/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0149/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0159/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0173/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0174/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0176/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0182/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0183/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0230/2019.
- Extrato de Aditivo ao Contrato - 1º Aditivo - Processo Administrativo Nº: 0027/2019 Contrato Nº: 0244/2019.

## **Termos Aditivos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

#### **1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0057/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Monte Santo

**EMPRESA CONTRATADA: MARCOS GOMES DO NASCIMENTO 25362604880**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na rota 152, que será acrescido ao contrato nº **0057/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 152 do contrato nº 0057/19, o valor de **R\$ 5.715,60 (cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 18.834,49 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, para **R\$ 24.550,09 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e nove centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/09/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0089/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**EMPRESA CONTRATADA: ANDRESON BARBOSA AQUINO 08394427502**

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo no valor do contrato nº **0089/2019**, correspondente ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na rota nº 122, e de 25% (vinte e cinco por cento) na rota 177, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 122 do contrato nº 0089/2019, o valor de **R\$ 1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Fica acrescido à rota 177 do contrato nº 0089/2019, o valor de **R\$ 2.032,80 (dois mil, trinta e dois reais e oitenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 2.390,80 (dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 5.849,20 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2019**

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JA2ZSMJLUAYRVOKCX3CFNA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

#### 1º ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0124/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**EMPRESA CONTRATADA: ALCIDES FERREIRA DANTAS 05522834870**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo no valor do contrato nº **0124/2019**, correspondente ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na rota nº 37, e de 25% (vinte e cinco por cento) na rota 123, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO**

Fica acrescido à rota 37 do contrato nº 0124/2019, o valor de **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Fica acrescido à rota 123 do contrato nº 0124/2019, o valor de **R\$ 6.916,80 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 11.511,16 (onze mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos)**, para **R\$ 24.368,02 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dois centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JA2ZSMJLUAYRVOKCX3CFNA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0127/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: JOSE RAMALHO CAVALCANTE DE SOUZA**  
**05508247580**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 171, que será acrescido ao contrato nº **0127/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO**

Fica acrescido à rota 171 do contrato nº 0127/19, o valor de **R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 4.233,00 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais)**, para **R\$ 10.833,00 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0132/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: LEONILDO RODRIGUES DA SILVA 08670500558**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na rota 179 que será acrescido ao contrato nº **0132/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 179 do contrato nº 0132.19, o valor de **R\$ 3.748,80 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)** em face do percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 1.631,53 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)**, para **R\$ 5.380,33 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



---

**Monte Santo – Bahia, 30 de outubro de 2019**

Exmº. Prefeito Municipal  
Sr. Edivan Fernandes de Almeida

Solicito o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 179 do contrato de prestação de serviço para transporte escolar nº **0132/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. Empresa contratada **LEONILDO RODRIGUES DA SILVA 08670500558**, representada pelo Sr. **LEONILDO RODRIGUES DA SILVA**.

Atenciosamente,

---

**ELIZEU TOLENTINO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Rua das Flores, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0138/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: ASELICA BORGES SANTANA 08125354565**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 129, que será acrescido ao contrato nº **0138/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 129 do contrato nº 0138/19, o valor de **R\$ 3.141,60 (três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 2.649,71 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)**, para **R\$ 5.791,31 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0149/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: BEATRIZ DA SILVA PRIMO 50401246515**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 135, que será acrescido ao contrato nº **0149/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 135 do contrato nº 0149/19, o valor de **R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 4.054,32 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, para **R\$ 6.826,32 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/09/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0159/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Monte Santo

**EMPRESA CONTRATADA: MARINALDO SILVA CADIDE 09556516549**

**OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na rota 101, que será acrescido ao contrato nº **0159/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido ao contrato nº 0159/19, o valor de **R\$ 4.108,80 (quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 7.269,12 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**, para **R\$ 11.377,92 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/09/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0173/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: IRIS DO NASCIMENTO RIBEIRO 07220044518**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 20, que será acrescido ao contrato nº **0173/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 20 do contrato nº 0173.19, o valor de **R\$ 3.024 (três mil e vinte e quatro reais)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 1.718,50 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, para **R\$ 4.742,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0174/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: GILSON CARDOSO DOS SANTOS 00782788564**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 13, que será acrescido ao contrato nº **0174/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 13 do contrato nº 0174/19, o valor de **R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 3.991,68 (três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**, para **R\$ 7.015,68 (sete mil, quinze reais e sessenta e oito centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0176/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: ROBERIO PEREIRA DE SOUZA 79683916520**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na rota 111, que será acrescido ao contrato nº **0176/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO**

Fica acrescido à rota 111 do contrato nº 0176/19, o valor de **R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 11.095,52 (onze mil, noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, para **R\$ 16.855,52 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0182/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: BEATRIZ DA SILVA PRIMO 50401246515**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 172, que será acrescido ao contrato nº **0182/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 172 do contrato nº 0182/19, o valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 5.068,80 (cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 7708,8 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/09/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0183/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: ASELICA BORGES SANTANA 08125354565**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 11, que será acrescido ao contrato nº **0183/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 11 do contrato nº 0183/19, o valor de **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 1.454,78 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, para **R\$ 3.074,78 (três mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0230/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: MADALENA DE SOUZA FERREIRA 45588864549**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 4, que será acrescido ao contrato nº **0230/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato é oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 4 do contrato nº 0230/19, o valor de **R\$ 1.209,60 (um mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)**, em face do percentual de aumento de 25 % (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 1.566,44 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, para **R\$ 2.776,04 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0027/2019**

**CONTRATO Nº: 0244/2019**

**CONTRATANTE: Município de Monte Santo**

**EMPRESA CONTRATADA: WILLIAM DOS SANTOS DE SOUZA 10239511506**

O objeto do presente termo é o aditivo de acréscimo de valor, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) na rota 98, que será acrescido ao contrato nº **0244/2019**, em decorrência de alteração no quantitativo dos quilômetros percorridos. O referido contrato oriundo do processo de **CRENCIAMENTO nº 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MONTE SANTO-BAHIA, COM CONDUTOR HABILITADO.**

Fica acrescido à rota 98 do contrato nº **0244/19**, o valor de **R\$ 6220,80 (seis mil, duzentos e vinte reais)**, em face do percentual de aumento de 25% (vinte e cinco por cento).

Em razão do presente aditivo de acréscimo, o valor do saldo contratual passa de **R\$ 11.447,82 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, para **R\$ 18.068,62 (dezoito mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/11/2019**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba  
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33